



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Páni

**PROAD 2476/2022**

Mem. TRT CL N° 058/2022

Maceió, 11 de julho de 2022.

À: Diretoria Geral Administrativa e Financeira

Assunto: Participação de servidor no curso “AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS POR TRATAMENTO CIENTÍFICO”.

Sra. Diretora,

Em cumprimento ao Ato GP n.º 71/2017, solicitamos o encaminhamento do presente processo para dar continuidade aos procedimentos administrativos visando à participação do servidor **JOSÉ LÉCIO PEDROSA MENDES**, no Curso “AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS POR TRATAMENTO CIENTÍFICO”, a ser realizado nos períodos 03 a 05/08 e 10 a 12/08 do corrente ano, na modalidade online, ao preço por participante de R\$ 1.500,00.

A despesa, ao custo total de **R\$ 1.500,00**, rege-se pelo inciso II, art. 25 c/c art. 13, VI da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883, de 08 de junho de 1994 e n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, sendo adjudicada em favor da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO**, CNPJ: 65.714.784/0001-65, com endereço na Av. Dona Maria Paula, 122 – cj 106 – 1º andar, São Paulo/SP, com conta corrente de n.º 35010-8, na Ag. 0349 do Banco Itaú, (conforme **doc. 16** – Proad.).

Certifico que esta Coordenadoria de Licitações pesquisou no site da empresa <https://www.ibapespconnecta.com.br/loja/> constatando que o valor cobrado no site, de R\$ 1.500,00 por participante, é o mesmo preço a ser pago por este Regional, conforme doc. 02 proad.

Respeitosamente,

**Valter Melo da Silva**  
Coordenador de Licitações - Substituto